



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

MESSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2022

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

DÁ NOME AO ESTÁDIO DA SANTA LUCIA

Henrique Dalberto, no uso das atribuições legislativas, previstas no Inciso I, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I, do artigo 109, do regimento interno, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

ART. 1º - Fica denominado de **ESTÁDIO "PLINIO THEIS"**, o estádio municipal localizado na comunidade de Santa Lucia, interior do município de Alto Alegre.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Alegre RS 17 de agosto de 2022

Henrique Dalberto

Vereador do PSB

Henrique Dalberto

Vereador do PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

O Vereador **Henrique Dalberto**, vem através deste, encaminhar a apreciação dos nobres edis, Projeto de Lei Legislativo n° 07/2022, que "**DÁ NOME AO ESTADIO DA SANTA LUCIA**".

A justificativa será feita em plenário pelo vereador proponente.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo pelos Senhores Vereadores, aproveitamos do ensejo para apresentar nossos protestos de estima e apreço.

Alto Alegre/RS 17 de agosto de 2022.


Henrique Dalberto
Vereadora do PSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

HISTÓRICO DE PLÍNIO THEIS

PLÍNIO THEIS, FILHO DE ANTONIO HENRIQUE THEIS E AMÁBILE DANIELLI, NASCEU NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS em 31/01/1937. Em 1945, Junto com seus pais vieram a residir no Município de SELBACH.

Após MUDARAM- SE PARA A COMUNIDADE DE SANTA LÚCIA ONDE PERMANECEU ATÉ SEU FALECIMENTO.

CASOU-SE COM OLÍVIA GALERA THEIS NO ANO DE 1965.

DESTA UNIÃO TIVERAM CINCO FILHOS: LUIZ CARLOS, CLÓVIS, CLEOMAR, EDUARDO E TANIA, E SEIS NETOS: VINICIOS, KAUAN, JÚLIO, IAGO, JOAO VITOR, ANTONELA E MIGUEL.

PLÍNIO FALECEU EM 03/11/2001 AOS 64 ANOS, VÍTIMA DE CANCER.

PLÍNIO FEZ PARTE DA DIRETORIA E FUNDAÇÃO DO ESPORTE CLUBE FLAMENGO DE SANTA LÚCIA NO ANO DE 1967, JUNTAMENTE COM SÓCIOS FUNDADORES:

ERNESTO MARCHIORETTO, JACIR MARCHIORETO, LUIZ PEDRASANI, ALBINO FAVETTI, ÉRICO GADENSI, OSVALDO PEDRASSANI, ALDO PROVENCI, AVELINO GADENSSI, CLAUDIO MARCHIORETTO, GENUINO PROVENSI, IVALDINO PEDRASSANI, ANILDO THEIS, ARLINDO DORNELES, LOUDERS FAVETTI, ADRIANO THEIS, IVO PROVENSI, MURILO CASTOLDI e IRNO PROVENSI.

PLÍNIO ATUOU COMO JOGADOR, NO ESPORTE CLUBE FLAMENGO, ASSIM COMO SEUS IRMÃOS ANILDO E ADRIANO, e também seus quatro filhos.

QUEM NÃO CONHECEU OS PIA DO PLÍNIO!!!

Seus meninos TAMBEM FIZERAM HISTÓRIA COMO ATLETAS NO FLAMENGO, DANDO, JUNTAMENTE COM SEUS COMPANHEIROS OS TRÊS TÍTULOS DE CAMPEÃO MUNICIPAL DE CAMPO AO ESPORTE CLUBE FLAMENGO, MOTIVOS ESTES DE MUITO ORGULHO PARA PLÍNIO E SUA COMUNIDADE.

PLÍNIO, FOI AGRICULTOR e PASSOU VÁRIOS ANOS TRANSPORTANDO O FLAMENGO PARA JOGOS FORA DE CASA, COM SEU FAMOSO CAMINHÃO VERMELHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

FOI FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO E APÓS A EMACIPAÇÃO DE ALTO ALEGRE, foi MOTORISTA NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, SEMPRE SE MOSTRANDO MUITO CUIDADOSO E RESPONSÁVEL, tanto com os alunos que transportava e com os ônibus e veículos que dirigia.

PLÍNIO SEMPRE FOI ATUANTE NA COMUNIDADE onde viveu, FOI MEMBRO DA DIRETORIA E AJUDOU NA CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE SANTA LUCIA.

Henrique Dalberto, no uso das atribuições legislativas, previstas no inciso I, do artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I, do artigo 104, do regimento interno, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

ART. 1º - Para denominar o ESTADIO "PLÍNIO THEIS", o estádio municipal localizado na comunidade de Santa Lucia, interior do município de Alto Alegre.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS, 17 de agosto de 2022.

Henrique Dalberto

Vereador do P35